Portaria nº 123/2019

"Altera a Portaria nº 066/2018, e dá outras providências."

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação da Presidência do Conselho Municipal do Esporte e Lazer - COMEL, através do Ofício nº 204/2019, datado de 11/11/2019, se faz necessário a substituição de seu membro;

RESOLVE:

Art. 1° Fica alterada a Portaria nº 066/2018, passando a alínea "a", do inciso I, do artigo 1º, a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º *caput omissis*

I - representantes do Governo Municipal:

c). representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Titular: Leandro Felipe Gomes Viana
Suplente: João Batista Pereira"

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019.

Caratinga-MG, 10 de dezembro de 2019.

Welington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

Julimar Antonio Vianna